**MUDANÇA DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS**

**EDITAL Nº 53 – PROCESSO N° 90**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS, DOCUMENTOS, LEIS E DIPLOMAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

 Foi verificado que o Aviso de Contratação Direta apresentou após o item 1.2.6, um item que não fazem parte da presente contratação, contendo em seu teor os seguintes dizeres: “*1.2.2 – A lavagem completa também compreenderá os seguintes serviços: Do carro: lavagem completa. Entende-se por lavagem completa a que é procedida tanto na parte externa quanto interna do veículo. Parte externa – Lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, somados à aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. Aplicação de silicone (pretinho) nos pneus. Parte interna – Aspiração do pó dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, portamalas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc.; limpeza de todos os vidros e retrovisores; limpeza completa do painel; aplicação de silicone nas peças de vinil, partes plásticas ou emborrachadas; desodorização com produto aromatizante antialergênico. Da moto: Lavagem completa de motoneta, incluindo lavagem do assento e secagem, higienização do baú e aplicação de silicone (pretinho) nos pneus.”*

 Para que não haja nenhuma divergência e nem perda de possíveis contratantes, decido:

- suprimir tal parte do documento oficial e respeitando o prazo previsto no artigo 75, §3º da lei federal 14.133/21 alterar o prazo final de recebimento de novas propostas para o dia 23 de setembro de 2024 às 23:59.

- as demais estipulações no Termo de Referência permanecem inalterados, inclusive com o mesmo link no site da Câmara Municipal para formulação de preços e endereço de email para envio dos mesmos.

Patrocínio, 17 de setembro de 2024.

**Vinícius Oliveira Ancelmo**

Agente de Contratação da Câmara Municipal